



PORTARIA Nº 194, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3540 05/02/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO as leis municipais 1.079/1997 e 2.575/2009;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Jessica Heloísa Andrade de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **Jessica Heloísa Andrade de Lima**, que exerce o cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, durante o período compreendido de **27 de Janeiro de 2025 a 26 de Maio de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de Janeiro de 2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de Fevereiro de 2025

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
